



Resolução nº 010, de 18 de junho de 2024.

Revoga a Resolução nº 09 de 07 de junho de 2024.

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO - CBTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente o §1º, art. 17 e incisos VIII e XVI, art. 7º, do seu Estatuto;

CONSIDERANDO que a CBTP é o órgão máximo do desporto do TIRO PRÁTICO no BRASIL, reconhecida pela legislação desportiva brasileira como Entidade Nacional de Administração do Desporto, no ordenamento do Sistema Nacional do Desporto;

CONSIDERANDO que é necessário adequar a resolução à realidade de execução e logística de realização das provas das Federações, considerando as suas diferenças. resolve expedir a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 09 de 07 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 18 de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]

HWASKAR FAGUNDES
PRESIDENTE CBTP

[Assinado Digitalmente]

JOSÉ CARLOS MONTEIRO BELINO
DIRETOR NROI